

DECRETO N.º 031/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 1593, datada em 10 de fevereiro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0300-	Fundos Especiais	
0306-	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.2.090-	Serviço de Acolhimento da Pessoa Idosa	
1671/3.3.50.43-	Subvenções Sociais	
2000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres.....R\$	140.000,00
Total.....R\$		140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL Francisco Rodrigues da Silva', aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal